



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Wesio Eletrônica

No Dia: 23 / 11 / 2019

na Edição n.º: 176 Ano VIII

Página n.º: 03

## DECRETO Nº254/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.299,00 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infra Estrutura

15.451.1500.2.020-Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos

57- Multas pela Legislação de Trânsito(res.638/16)

2394-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

**Total**

R\$	15.299,00
<b>R\$</b>	<b>15.299,00</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

57- Multas pela Legislação de Trânsito(res.638/16) (excesso de Arrec.)	R\$	3.242,47
57- Multas pela Legislação de Trânsito(res.638/16) (Superávit Finan.)	<u>R\$</u>	<u>12.056,53</u>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>15.299,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 27 de novembro de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal